



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Sec. Obras Públ. Infraestr. E Serv.

Objeto: Material para manutenção de veículos.

Empresa fornecedora: TECNICA CAMBOIM EIRELI.

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 1.013,00.

Em virtude da necessidade de aquisição de válvula de 3 vias para o veículo M. BENZ LK1214 136CV de frota N° 14 e de placa de número IHN 0354, material utilizado para o levantamento da caçamba do veículo, torna-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da Sec. Obras Públ. Infraestr. E Serv. E Serviços. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.

Em virtude da necessidade imediata de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, determinei, na qualidade de autoridade competente, a compra de produtos junto ao fornecedor que prontamente atendeu à solicitação e apresentou preços compatíveis com o valor de mercado.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 04 de Novembro de 2024

Maiquel Kniest


Maiquel Kniest
Secretário da Agricultura